

Ata n.º 758/2018. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2018. Após constatar a presença de todos vereadores, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o vereador Djacy Ferreira Lima para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Eclesiástico 12. Logo após, o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura das Atas anteriores: n.ºs 756 e 757/2018, referente as Sessões realizadas no dia 25/06/2018, as quais foram lidas aprovadas e assinadas pelos vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor presidente concedeu espaço aos colegas vereadores para fazerem uso da Tribuna Livre, fizeram uso da mesma: Miralice Lima dos Santos, Claudinei Doniseti Augusto e Javan Querido. Logo após, o senhor presidente apresentou o Veto Parcial ao Autógrafo de Lei n.º 1.199/2018, ao Projeto de Lei n.º 008/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo e dá outras providências”. O supracitado Veto foi ao Plenário submetido à discussão, ninguém discutiu, foi à votação secreta, sendo REJEITADO com 02 (dois) votos favoráveis e 07 (sete) votos contra, permanecendo assim, o Autógrafo de Lei n.º 1.199/2018 ao Projeto de Lei n.º 008/2018, do Poder Executivo Municipal. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente apresentou o Veto Parcial ao Autógrafo de Lei n.º 1.200/2018 ao Projeto de Lei n.º 010/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre o reajuste de 6, 81 (seis vírgula oitenta e um por cento) aos Professores ativos do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Alvorada/TO, (Professores Nível Médio – MII, professores Nível superior – SI e Professores Nível Superior – SII, conforme art. 4.º da Lei 1.115/2015 e dá outras providências”. O referido Veto foi submetido à discussão, discutiu a vereadora: Miralice Lima dos Santos. Em seguida, foi à votação secreta, sendo REJEITADO com 03 (três) votos favoráveis e 06 (seis) votos contra, permanecendo assim, o Autógrafo de Lei n.º 1.200/2018 ao Projeto de Lei n.º 010/2018, do Poder Executivo Municipal. Logo após, o senhor presidente reapresentou o Projeto de Lei n.º 006/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), juntamente com o Parecer Unificado n.º 004/2018 das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, Administração Pública, Urbanismo e Infraestrutura Municipal, Políticas Públicas e Sociais, Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Ética e Decoro Parlamentar, e Emendas Modificativa n.ºs 001 e 002/2018, das referidas Comissões. Em seguida, o referido Parecer Unificado foi submetido à discussão, ninguém discutiu, foi à votação, sendo aprovado por todos vereadores presentes. Em seguida, a Emenda 001/2018 foi à discussão, discutiram os vereadores: Miralice Lima dos Santos e Divino Vieira Filho. Em seguida, foi à votação, sendo rejeitada com 04 (quatro) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contra. Votaram contra, os vereadores: Adomilton Leão Costa, Javan Querido, Miralice Lima dos Santos, Leni Rita Zuffo Chaves e o senhor presidente, para o desempate. Logo após, a referida Emenda 002/2018 foi à discussão, discutiram os vereadores: Miralice Lima dos Santos e Claudinei Doniseti Augusto. Prosseguindo, foi à votação, sendo aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis, e (04) votos contra. Votaram contra, os vereadores: Derli Pellenz, Djacy Ferreira Lima, Gilmar Rinaldi e Divino Vieira Filho. Considerando o voto favorável do senhor presidente, para o desempate, obtendo assim, os 05 (cinco) votos favoráveis. Prosseguindo o referido Projeto de Lei n.º 006/2018 foi submetido a 1ª (primeira) discussão, ninguém discutiu, foi a 1ª votação, sendo aprovado por todos Edis presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente reapresentou o Projeto de Lei n.º 007/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo

de Assessor de Comunicação e Articulação Institucional, síntese das atribuições e remuneração, no âmbito da Estrutura Administrativa consoante Lei nº 1.083/2013 no que compreende ao cargo e dá outras providências”, juntamente com a Emenda Modificativa 001/2018 e Parecer Unificado 003/2018 das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, Administração Pública, Urbanismo e Infraestrutura Municipal, Políticas Públicas e Sociais, Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Ética e Decoro Parlamentar. Em seguida, o Parecer foi à discussão, ninguém discutiu, foi à votação, sendo aprovado por todos Edis presentes. Logo após, a referida Emenda Modificativa foi à discussão, discutiram os vereadores: Miralice Lima dos Santos e Claudinei Doniseti Augusto. Em seguida, foi à votação, sendo aprovada com 07 (sete) votos favoráveis, e 01 (uma) abstenção. Se absteve o vereador Derli Pellenz. Em seguida, o supracitado Projeto de Lei foi submetido à 1ª (primeira) discussão, ninguém discutiu, foi à 1ª votação, sendo aprovado com 07 (sete) votos favoráveis, e 01 (uma) abstenção. Se absteve o vereador Derli Pellenz. Prosseguindo, o senhor presidente franqueou a palavra aos visitantes, ninguém fez uso da mesma. Logo após, o senhor presidente franqueou a palavra aos colegas vereadores, ninguém fez uso. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2018.

Claudinei Doniseti Augusto

Miralice Lima dos Santos

Dirceu Venâncio

Gilmar Pinardi

Djalcy Ferreira Lima

Walter José Costa

Leoni Ritor Zuffo Chaves

DERLI PELLEZ